



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.319, DE 24 DE MAIO DE 2022

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR À
DEPARTAMENTO DIVERSO DE SUA LOTAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a falta de servidor em gozo de período de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o servidor **LEONARDO DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, cedido para prestar serviços à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Ribeirão Vermelho em caráter temporário.

Art. 2º A cessão vigorará no período de 23/05/2022 a 06/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de maio de 2022

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Lauriny Ferreira Alves
Secretária Municipal de Saúde